



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 179

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº128/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

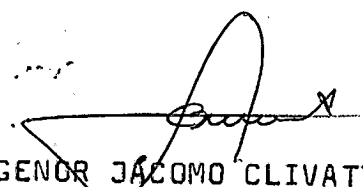
R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 128/73, de 26.04.73, que designou o funcionário Bênedito Inácio Paixão para ocupar a Chefia da Divisão de Fiscalização do Deptº de Finanças-FG-01, a partir de 10 de julho de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de julho de 1.973.


HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATTI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UBER-
RAMA DE 231 / 1943
DE N.º 704
DAS, Em, 31 / 1943
FUNÇÃO AR O